

JUR 1603 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 HORAS

CRÉDITOS: 2

PRÉ-REQUISITO(S): JUR 1805

OBJETIVOS

O curso tem por objetivo estimular a percepção do aluno em relação às situações jurídicas privadas conectadas a mais de um sistema jurídico. Quer fornecer suporte teórico para analisar os casos que se apresentam e divisar a solução quanto à jurisdição competente e a lei aplicável a essas situações jurídicas. Há forte ênfase na posição adotada pela jurisprudência brasileira ao longo dos anos, porque as fontes de origem legislativa são insuficientes para solucionar todos os casos.

EMENTA

Introdução ao método do DIPr: método conflitual, história (escolas italiana, francesa e holandesa, século XIX, século XX). As fontes do DIPr e os conflitos entre elas. Processo civil Internacional: competência internacional e imunidade de jurisdição. Cooperação inter-jurisdicional. Aplicação e prova do direito estrangeiro. Cartas Rogatórias, e sentenças estrangeiras. Parte especial do DIPr: lei aplicável às pessoas e bens, contratos internacionais, direito de família e sucessão internacional.

PROGRAMA

1a. – 7/8	Introdução e Método do DIPr
2a. – 14/8	Fontes e Conflito de fontes
3a. – 21/8	Conflito de fontes – continuação
4a. – 28/8	Competência Internacional
5a. – 4/9	Imunidade de Jurisdição
6a. – 11/9	Competência Internacional – continuação
7a. – 18/9	Cooperação Jurídica Internacional - revisão com monitor -
8a. – 25/9	1ª. Prova
9a. – 2/10	Aplicação do Direito estrangeiro e seus limites
10a. - 9/10	Cartas Rogatórias
11a. – 16/10	Sentenças Estrangeiras
12a. – 23/10	Contratos Internacionais
13a. – 30/10	Contratos Internacionais

14a.- 6/11	Estatuto pessoal e direito de família - revisão com monitor -
15 ^A . 13/11	2 ^a . Prova
16 ^a . 20/11	FERIADO
17 ^a . 27/11	Revisão e Sucessão Internacional
18 ^a . 4/12	Prova Final

AVALIAÇÃO

Categoria 7 : P 1 e P2 com mesmo peso, e Prova Final para quem obtiver media inferior a 6.0 no conjunto das duas provas.

CATEGORIA 7

2^a. *Chamada*: concedida apenas nos casos previstos no Regimento da PUC, devidamente comprovados com laudo médico.

- a 2^a. chamada da G1 será oral, perante banca, normalmente na semana seguinte à prova, às 12 horas, para as três turmas
- a 2^a. chamada da G2 será feita no mesmo dia da prova final, se for hipótese de deferimento, de acordo com as regras acima.

O aluno que faltar sem justificativa uma das duas provas parciais - P1 **ou** P2 - estará automaticamente em Prova Final. O aluno que faltar as duas provas parciais ficará impedido de prestar a Prova Final.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

ARAUJO, Nadia de, *Direito Internacional Privado- Teoria e Prática Brasileira*, 2^a edição, Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 2004.

Legislação: Lei de Introdução ao Código Civil, Código de Processo Civil, Resolução número 9 do STJ

Jurisprudência selecionada, disponível em www.dip.com.br

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOLINGER, Jacob, *Direito Internacional Privado - Parte Geral*, 8a. ed., Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 2003

DOLINGER, Jacob, *Direito Civil Internacional – A Família no Direito Internacional Privado*, Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 1997

GAMA, Lauro, *Contratos Internacionais à luz dos princípios do UNIDROIT 2004*, Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 2006.

JATAHY, Vera Maria Barreira, *Do conflito de Jurisdições*, Rio de Janeiro, Ed. Forense, 2002.

MADRUGA, Antenor, *Imunidade de Jurisdição*, Rio de Janeiro, Ed. Renovar, 2003

RODAS, João Grandino, *Contratos Internacionais*, 3a. ed., São Paulo, RT, 2002

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Após as aulas, no Departamento. Além disso, qualquer dúvida fora do horário poderá ser tirada com os professores por e-mail:

- Turma 2HA (2^a feira 9-11): nadia@infolink.com.br
- Turma 2HB (2^a feira 7-9) : datvargas@terra.com.br

- Turma 2HX (2ª feira 19-21): **lauro.gama@mail.mcgill.ca**